

DECRETO Nº 20.856 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

Declara "non aedificandi" a área que menciona

O Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada "non aedificandi" a área situada entre as Ruas Fernandes Guimarães e São Manuel com frente para Rua General Polidoro - Botafogo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2001 - 437º ano da fundação da Cidade

CESAR MAIA

DO RIO de 12.12.2001